

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 036/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Cuidador social	Marielli Cechin Bianchim	5º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 313/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função(es)	Convocado(s)	Classif.
Cuidador Social	Marielli Cechin Bianchim	5º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 314/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento
de Saúde concedido para o Servidor Municipal **FRANCISCO PRIMIERI**, determinada
pela Portaria n.º 097/2022 de 15.02.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 315/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Sandra Zanella	16 horas	EMEI Eugênio Ermínio Grassi	07.06.2022/10.06.2022

Art. 2º Revogar em todos os termos a Portaria nº312/2022 de 08.06.2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 07.06.2022

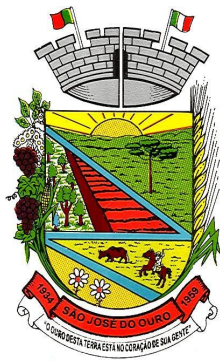
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE JUNHO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 316/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE FORMA ININTERRUPTA DE SEIS (6) HORAS DIÁRIAS E CARGA HORÁRIA DE TRINTA (30) HORAS SEMANAIS, ENVOLVENDO SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro
– Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando as disposições do art. 34-A, da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2170/2013, de 01.10.2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cumprimento da jornada de trabalho de forma **ininterrupta de seis (6) horas diárias e carga horária de trinta (30) horas semanais**, envolvendo a Servidora Municipal, conforme segue:

Sec. Municipal de Educação – Sala de Recurso e Apoio Pedagógico		
Nome do Servidor	Função	Data/Início
- Camila da Silva Magnanti	Servente	08.06.2022

Art. 2º. Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 040/2021 de 26.02.2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 08.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE JUNHO DE 2022.

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 317/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeado através da Portaria Municipal n.º 289/2022 de 30.05.2022 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DANÚNCIO ANDREANI		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Loivamara Carbonera Letti	Servente	08.06.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 08.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

ROTARY CLUB DE SÃO JOSÉ DO OURO
Av. Laurindo Centenaro nº 315 – Centro – São José do Ouro-RS.
CNPJ Nº 90.482.274/0001-57

Editais de Convocação

O Conselho Diretor do ROTARY CLUB DE SÃO JOSÉ DO OURO, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus associados, cf. art. 30 e 34 do Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início às 20 horas do dia 23 de junho de 2022, em sua sede social na Avenida Laurindo Centenaro nº 315, com a seguinte ordem do dia:

-Eleição da Diretoria 2022/2023.

São José do Ouro-RS, 08 de junho de 2022.


Marta Clari Stangherlin Bagio
Secretária

CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS
DE SÃO JOSÉ DO OURO
Av. Laurindo Centenaro nº 315 – Centro – São José do Ouro-RS.
CNPJ Nº 90.482.225/00001-14

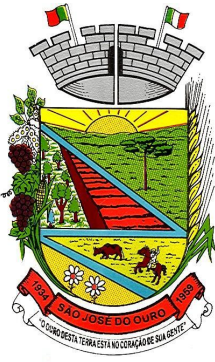
Edital de Convocação

A diretoria da CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE SÃO JOSÉ DO OURO, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus associados, cf. o que rege o Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início às 21 horas do dia 23 de junho de 2022, em sua sede social na Avenida Laurindo Centenaro nº 315, com a seguinte ordem do dia:

-Eleição da diretoria gestão 2022/2023.

São José do Ouro-RS, 08 de junho de 2022.


Marta Clari Stangherlin Bagio
Secretária



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0609903-28: firmado pelo Município de São José do Ouro/RS, CNPJ 87.613.550/0001-64, e o Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL

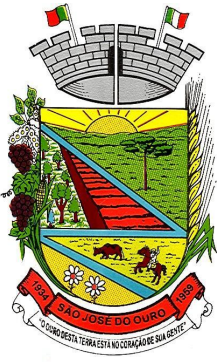
Programa: FINISA-FINAN. INFRA E SAN. AMBIENTAL. Operação com Garantia do FPM.

Valor de Investimento: R\$ 4.000.000,00, sendo R\$ 4.000.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida pelo TOMADOR.

Representantes: CAIXA: Elódia Maria Osmarin Borba e TOMADOR: Antonio José Bianchin.

Contrato assinado em 09 de junho de 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 02/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 09/2022, realizada pelo CIRAU, visando a aquisição de 10 (dez) Ares Condicionados Split Inverter, com as mesmas características dos itens 01 e 03, para uso das Secretarias de Agricultura, Urbanismo e Educação do Município.

Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU
CNPJ Nº 11.074.898/0001-69

Total: R\$ 23.412,00 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais)

Empresas Detentoras e Preços Registrados:

- Da Fronteira Comércio e Representação Ltda - CNPJ nº 44.346.117/0001-05

Item 01: Ar Condicionado 9.000 Btus, Tipo Split Inverter, Quente/Frio.

Aquisição de 8 (oito) unidades

Preço Unitário: R\$ 1.929,00 (um mil, novecentos e vinte e nove reais).

- Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 19.115.775/0001-30

Item 03: Ar Condicionado 24.000 Btus, Tipo Split Inverter, Quente/Frio.

Aquisição de 2 (duas) unidades

Preço Unitário: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)

Fundamento Legal: Artigo 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Autorização e confirmação de fornecimento em 08 de junho de 2022.

Processo disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações (54) 3352-4516. Em 09 de junho de 2022.

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal